



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Cleber Verde

REQ n.26/2025

Apresentação: 09/06/2025 17:53:15.243 - CCOM

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° /DE 2025
(Do Sr. Cleber Verde)

Requer, nos termos do art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica da Comissão de Comunicação ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição — ECADE.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada visita técnica da Comissão de Comunicação ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECADE) - situado à Rua do Catete, 359, Ed. Flamengo Tower Empresarial, Catete - Rio de Janeiro, CEP: 22220-001, **com o objetivo de conhecer as práticas de arrecadação, administração e distribuição dos direitos autorais no Brasil.**

A visita tem como finalidade subsidiar os trabalhos legislativos da Comissão, especialmente no que se refere à análise das normas que regulam o setor, à verificação da transparência e dos critérios utilizados pelo ECADE, e à avaliação dos impactos provocados pelas novas formas de comunicação digital e de difusão de conteúdo musical e audiovisual.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252281988300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde



* C D 2 5 2 2 8 1 9 8 8 3 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do ECADE envolve interesses diretos de autores, intérpretes, produtores e empresas de comunicação, sendo fundamental que o Poder Legislativo acompanhe a aplicação da legislação vigente, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional a competência para fiscalizar e controlar diretamente, por qualquer de suas Casas, os atos da administração pública indireta.

Nesse sentido, a visita técnica é instrumento legítimo e necessário para o exercício da função fiscalizatória e de assessoramento legislativo, conforme atribuição das comissões parlamentares estabelecida no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputado.

Sala das Comissões, 09 de junho, de 2025.

CLEBER VERDE
Deputado Federal
MDB/MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252281988300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde



* C D 2 5 2 2 8 1 9 8 8 3 0 0 *